



LEI ORDINÁRIA Nº 654

de 06 de junho de 1991

"Institui o Abono Especial e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/06/1991

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 654/1991 - 06 de junho de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em